

TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Frutal no uso de suas atribuições, com respeito ao Princípio da Vinculação e após notificação por parte da organizadora, IADHED, do Concurso Público Edital nº 01/2015, **divulga a necessidade de reaplicação das provas para o cargo de MONITOR DE CRECHE**. Tal fato se justifica devido a inconsistência elencada na elaboração da prova para esse cargo, que NÃO contemplou todas as áreas de conhecimentos expressos no subitem 9.1.3 do Edital 01/2015, conforme se apresenta abaixo:

9.1.3 Tabela de questões para os cargos de nível fundamental completo:

| CARGOS MÉDIO | |
|------------------------------|----------------|
| Cargos: Monitor de Creche | |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES |
| Língua Portuguesa | 10 |
| Raciocínio Lógico/Matemática | 5 |
| Conhecimentos gerais | 10 |
| Conhecimentos de informática | 05 |
| TOTAL | 30 |

Desta forma, para resguardar os direitos de todos e evitar demandas futuras, a prova para o cargo MONITOR DE CRECHE está cancelada e **será reaplicada no dia 03 de abril de 2016**.

Somente poderão realizar a reaplicação da prova para Monitor de Creche, os candidatos que estiveram presentes na aplicação do dia 13 de março de 2016, sendo que a listagem de convocação será divulgada no dia 28 de março de 2016.

No que se refere aos demais cargos, as etapas e divulgações referentes ao Concurso Público Edital 01/2015 estão mantidas.

A Prefeitura Municipal de Frutal e o IADHED reiteram o respeito e o compromisso com todos os candidatos e a medida adotada tem o intuito de rever e retificar a inconsistência ocorrida da forma mais célere possível.

Em, 16 de março de 2016.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO